Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 05 / 2022
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador WALTER JUNIOR MACEDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Responsável pelo Almoxarifado, Responsável pelo Patrimônio, Responsável pelo Portal da Transparência, Presidente de Comissão de Licitação, Membro da Equipe de Apoio do Pregão e Membro da Comissão de Contratação:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA,** no percentual total de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I - Responsável pelo Almoxarifado - 30% (trinta por cento);
II - Responsável pelo Patrimônio - 30% (trinta por cento);
III - Responsável pelo Portal da Transparência - 5% (cinco por cento);
IV - Presidente de Comissão de Licitação - 10% (dez por cento);
V - Membro da Equipe de Apoio do Pregão - 5% (cinco por cento);
VI - Membro da Comissão de Contratação - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência das designações ora indicadas;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -